



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 598, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidores e os locais para realização de eleições para o Conselho Tutelar do Município de Igaratinga.

O Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições e com o propósito de dar publicidade, bem como delegar responsabilidade às pessoas que atuarão nas mesas receptoras de votos, no dia 06/10/2019;

Resolve:

Art. 1º - Ficam definidos para a realização das eleições do Conselho Tutelar do Município de Igaratinga os seguintes locais:

- I. Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida, localizada na Rua José Ferreira de Faria, 131, Centro, nesta sede;
- II. Escola Municipal Risoleta Neves, localizada na Rua dos Paulistas, 230, Centro, Distrito de Antunes, Igaratinga/MG;
- III. Escola Municipal José Ferreira de Faria, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 221, Centro, Limas, zona rural de Igaratinga-MG.

Art. 2º - Para composição da mesa receptora de votos, no Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida, localizada na Rua José Ferreira de Faria, 131, Centro, nesta sede, fica designado as seguintes salas, funções e servidores:

SALA 1	
PRESIDENTE	Júlio César Ferreira da Silva
MESÁRIO	Ana Paula de Almeida

SALA 2	
PRESIDENTE	Marli Júlio de Faria Gomes
MESÁRIO	Tatiane Aparecida Fonseca

Fiscais	
SALA 1	Robson Gonçalves Nogueira
SALA 2	Laura Caroline Alves Ferreira



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 3º - Para composição da mesa receptora de votos, na Escola Municipal Risoleta Neves, localizada na Rua dos Paulistas, 230, Centro, Distrito de Antunes, Igaratinga/MG, fica designado as seguintes salas, funções e servidores:

SALA 1	
PRESIDENTE	Marli Ferreira Campos
MESÁRIO	Maria Lúcia Mota Caitano

Fiscal	
SALA 1	Letícia Gomes Lara

Art. 4º - Para composição da mesa receptora de votos, na Escola Municipal José Ferreira de Faria, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 221, Centro, Limas, zona rural de Igaratinga-MG, fica designado as seguintes salas, funções e servidores:

SALA 1	
PRESIDENTE	Izabela Henriques Faria
MESÁRIO	Gláucia Maria Rodrigues

Fiscais	
SALA 1	Leandro Alves de Lima

Art. 5º - Os funcionários designados para mesa receptora de votos terá direito de se ausentar do trabalho pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições (Lei 9.504/97, art. 98).

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 04 de setembro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal